



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 58/2020

Protocolado Sob Nº 410

Em 03 de 08 de 2020

Às 15:25 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 337.287,82 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 337.287,82 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0009.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 337.287,82

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 337.287,82

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 337.287,82

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 337.287,82

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 337.287,82 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2020 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação de dotação orçamentaria, para reforma do telhado da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme documentação em anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL